FOLHA Nº_____ LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA,
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA E
DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Art. 16, incisos I e II da LC 101/2000).

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG.

Pelo presente, ficam V. Sª autorizada a proceder à abertura de Processo de Contratação Direta, formalizando todos os atos, objetivando instaurar o devido procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, visando a ***"Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, elaboração, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à certificação de Diretores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carmo do Rio Claro/MG, com estimativa de participação de 400 (quatrocentos) candidatos"***.

Valor total: R$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Recurso Orçamentário: Ficha 529

UNIDADE: 020213 Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL: 12.361.0403.2045.0000 – Ensino Fundamental – Manutenção das Atividades
CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que:

1. O aumento da despesa relacionada, em anexo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme o disposto no art. 16, II da Lei Complementar 101/2000;
2. Que a despesa relacionada, em anexo, tem compatibilidade com o impacto orçamentário-financeiro, visto que está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e tem previsão na Lei Orçamentária Anual;
3. Que existe disponibilidade orçamentária e financeira suficiente a suportar a contratação, objeto deste certame e que o compromisso a ser assumido possui compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

Débora Carla Figueiredo Donizete

Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: DEBORA CARLA FIGUEIREDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/5E8D-1B9C-A847-D222 e informe o código 5E8D-1B9C-A847-D222

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5E8D-1B9C-A847-D222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DEBORA CARLA FIGUEIREDO (CPF 057.XXX.XXX-70) em 19/11/2026 15:14:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://carmodorioclaro.1doc.com.br/verificacao/5E8D-1B9C-A847-D222